



Ata da Reunião Ordinária 2019-03

Comitê de Investimentos

1
2
3 Aos vinte um dias do mês de fevereiro, às quatorze horas, na sala de reuniões, das
4 dependências do Previmpa, situado na Rua Uruguai, número 277, 14º andar, nesta
5 Capital, reuniu-se o Comitê de Investimentos deste Departamento, em sua 3ª reunião
6 ordinária do ano de dois mil e dezenove. Constatada a existência de quórum,
7 compareceram os membros: Rodrigo Machado Costa, Diretor Administrativo-
8 financeiro; Renan da Silva Aguiar, Diretor-Geral; Rogério de Oliveira, chefe em
9 exercício da Unidade de Investimentos - UINV/Previmpa; Carlos Fabretti Patrício,
10 Economista da Unidade de Investimentos do Previmpa; Carin Cecília da Rosa Carvalho,
11 Administradora da DAF/Previmpa; Giordana Zimmermann Besen, Atuária da Assessoria
12 de Planejamento/Previmpa; Isabela Belem Meneghello, Arquiteta, chefe da Unidade
13 de Gestão de Ativos Imobiliários – UGAI/DAF/PREVIMPA; Adroaldo Bauer Spindola
14 Correa, representante do Conselho de Administração e Régis Hoffmann, representante
15 suplente do Conselho de Administração. Rodrigo informa a pauta da reunião: (i)
16 aprovação da ata 02/2019, de 17/01/2019; (ii) proposta de alocação de recursos em
17 renda variável e (iii) proposta de regimento interno e resoluções necessárias ao pró-
18 gestão. A ata do dia 17/01/2019 foi aprovada por unanimidade. Atendendo ao
19 segundo ponto de pauta, Sr. Rodrigo propõe ao comitê de investimentos a análise de
20 uma possível alocação de recursos em renda variável através de uma carteira
21 administrada. A possibilidade já é prevista na política de investimentos e
22 proporcionaria: (i) uma maior exposição no mercado de renda variável; (ii)
23 possibilidade de maiores rendimentos; (iii) a possibilidade de aplicar em ativos que não
24 estão no escopo do PREVIMPA; (iv) tomada de decisão mais dinâmica; (v) maior
25 diversificação da carteira e (vi) gestão compartilhada entre o PREVIMPA e o gestor. A
26 resolução Bacen 3.922/2010, em seu artigo 15 prevê a destinação de parte dos
27 recursos para aplicação através de uma carteira administrada para os RPPS que assim
28 desejarem, servindo, portanto, como base legal para tal operação, mediante
29 credenciamento da instituição financeira. O modelo proposto engloba a aplicação
30 através de plataformas de investimentos, uma vez que desta forma tem-se acesso a
31 diversos ativos e gestores de diferentes instituições, menores custos de administração,
32 e a possibilidade de custodiar os ativos em bancos públicos. O processo de
33 investimentos se daria através do contado direto com o gestor definindo os objetivos
34 de longo prazo para as aplicações, bem como a superação da meta atuarial (IPCA + 6%
35 a.a.). Tendo tal modelo como base, que incluir custódia em banco público e plataforma

36 de investimentos, houve contatos com as principais plataformas de investimentos:
37 BTG PACTUAL DIGITAL, GENIAL INVESTIMENTOS (Grupo Brasil Plural, através da sua
38 Asset – Grid Investimentos) e XP INVESTIMENTOS. No modelo proposto, somente a XP
39 Investimentos apresentou uma proposta compatível sendo essa: valor inicial mínimo
40 de R\$ 50 milhões (aproximadamente 2,5% do Patrimônio do PREVIMPA), taxa de
41 administração de 0,25% a.a. e taxa de performance 20% do que exceder a meta
42 atuarial. Sr. Renan ressalta que, além dos benefícios elencados na apresentação, tal
43 operação geraria significativo avanço na qualificação e aprendizados de gestão bem
44 como a possibilidade de aplicação em ativos de diferentes *assets*. O aprendizado se
45 daria através do acompanhamento do processo de tomada de decisão do gestor, bem
46 como o acompanhamento da evolução dos investimentos, pontos em que atualmente
47 o PREVIMPA não possui um processo padronizado. Sr. Carlos questiona se há a
48 necessidade de realização de licitação para que possa se aderir à carteira administrada.
49 Sr. Rodrigo esclarece que o processo utilizado é o de credenciamento, o mesmo para
50 qualquer outro fundo de investimentos, sendo que, recentemente em Atividade
51 Técnica da AGIP, nos dias 11 e 12/02/19, questionou o Sr. Alex Albert, subsecretário
52 de Previdência dos RPPS, da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, o
53 qual reafirmou que o processo de escolha se dá por credenciamento. Sr. Carlos
54 questiona, ainda, se não seria mais interessante contratar uma consultoria para fazer a
55 ALM (análise dos fluxos financeiros – obrigações e aplicações financeiras com vistas a
56 garantir a liquidez do plano) ao invés da contratação da carteira administrada. Assim
57 como a reestruturação do PREVIMPA, criando novos setores dedicados a análises do
58 mercado financeiro. Sr. Rodrigo esclarece que a ALM será obrigatória para a
59 certificação Pró-Gestão, caso o PREVIMPA queira se adequar aos níveis 3 ou 4 e que a
60 criação de novos setores já está prevista nos planos de crescimento do PREVIMPA,
61 sendo que será igualmente exigido para a certificação, por exemplo, área de Gestão de
62 Riscos. Sra. Isabela questiona se o valor da taxa de administração está condizente com
63 a praticada pelo mercado e se existem mais informações sobre o processo de
64 aprendizado e os cursos de educação disponibilizados pela XP Investimentos. Sr.
65 Rogério afirma que a taxa cobrada para a administração da carteira está bem a baixo
66 às taxas praticadas nos fundos de renda variável, que giram em torno de 2% a.a. Sr.
67 Renan afirma que o processo de aprendizagem será através da apresentação da
68 estratégia, riscos e cenários ao comitê de investimentos, bem como conversas com
69 diferentes gestores de diferentes *assets* e a documentação de toda a tomada decisão e
70 procedimentos de seleção de ativos, de maneira sistemática. Finalizando o debate
71 sobre o tema da Carteira Administrada, ficaram dois pontos principais a serem
72 esclarecidos, com os respectivos encaminhamentos, a serem conduzidos pelo Sr.
73 Rodrigo: a) Consulta formal à Sub-Secretaria dos RPPS quanto ao procedimento de
74 escolha do gestor da Carteira, se licitação ou credenciamento; b) Verificação junto à XP

75 Investimentos quanto ao processo de boletagem dos ativos da Carteira, junto à
76 Custódia Qualificada. Sr. Rodrigo, atendendo ao último ponto de pauta, comunica que
77 enviou aos integrantes do Comitê proposta de regimento interno do colegiado,
78 necessário para atingir o nível 2 de certificação do Pró-Gestão, ressaltando alguns
79 pontos: (i) voto de minerva; (ii) publicações do comitê de investimentos (itens anuais
80 e mensais) e (iii) limite de alçada. Em função do avançado da hora, solicita que todos
81 se apropriem do conteúdo do Regimento Interno, façam análise crítica construtiva,
82 para que se possa encaminhar a redação final, que será submetida ao Conselho de
83 Administração. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente da
84 mesa, Rodrigo Machado Costa, declara encerrada a presente reunião, sendo lavrada a
85 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes:

86

87

88

89 Rodrigo Machado Costa

90 Diretor Administrativo-financeiro

91

92

93 Renan da Silva Aguiar

94 Diretor-Geral

95

96

97 Rogério de Oliveira

98 Chefe em Exercício da UINV/Previmpa

99

100

101 Carlos Fabretti Patrício

102 Economistas da UINV/Previmpa

103

104

105 Carin Cecília da Rosa Carvalho

106 Administradora da DAF/Previmpa

107

108

109 Giordana Zimmermann Besen

110 Atuária da Assessoria de Planejamento/Previmpa

111

112

113 Isabela Belem Meneghello

- 114 Arquiteta, chefe da UGAI/DAF/PREVIMPA
- 115
- 116
- 117
- 118
- 119 Adroaldo Bauer Spindola Correa
- 120 Representante do Conselho de Administração
- 121
- 122
- 123 Régis Hoffmann
- 124 Representante suplente do Conselho de Administração



**PREFEITURA
PORTO
ALEGRE**



Previmpa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CARTEIRA ADMINISTRADA

Comitê de Investimentos

Fevereiro/2019

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos



Por que ter uma carteira administrada de Renda Variável no PREVIMPA, se temos uma área de investimentos bem estruturada?

1. Elevar a exposição e participação da Renda Variável;
2. Potencializar os resultados da Renda Variável no rendimento total;
3. Acessar fundos de investimentos que hoje não estão no escopo do PREVIMPA;
4. Diversificar a carteira de investimentos;
5. Dinamizar a tomada de decisão dos recursos na Carteira Administrada
6. Gestão compartilhada da Carteira Administrada




Existe base legal para se adotar Carteira Administrada nos RPPSs e no PREVIMPA?

1. **Resolução BACEN 3.922/2010:**
Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.
2. **Decreto 19553/2016 – Comitê de Investimentos:**
Art. 12. Os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas para o exercício profissional de administração de carteira, a serem selecionadas mediante processo de credenciamento, obedecerão à legislação em vigor.
3. **Política de Investimentos do PREVIMPA:**
3.1 **Forma de Gestão**
De acordo com as hipóteses previstas no art. 15 da Resolução BACEN nº 3.922/10, a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo PREVIMPA será realizada por **gestão própria**. A critério do Comitê de Investimentos poderá ser adotada a gestão mista, mediante credenciamento.




Qual modelo de Carteira Administrada proposto?

O modelo proposto é através de Plataforma de Investimentos, pois:

1. Não fica limitado a um único gestor e administrador;
2. Gestores ou administradores dos FI devem estar enquadrados na Resolução 3922/2010
3. Seleção criteriosa dos gestores e administradores
4. Baixo custo de administração
5. Custódia da Carteira Administrada, obrigatoriamente, em Banco Público

Quais as principais plataformas de investimentos no Brasil?

BTG PACUTAL DIGITAL
XP INVESTIMENTOS
GENIAL INVESTIMENTOS (grupo Brasil Plural)





Como será o processo de investimentos?

1. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DE INVESTIMENTOS
2. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE LONGO PRAZO
3. SELEÇÃO DE PRODUTOS E GESTORES
4. MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCO
5. APROVAÇÃO DO PREVIMPA



PROPOSTA XP INVESTIMENTOS:

1. Valor inicial mínimo: R\$ 50 milhões (2,5% do PL do PREVIMPA)*
2. Taxa de Gestão: 0,25% a.a.
3. Taxa de Performance: 20% do que exceder Meta Atuarial
4. Custódia: Caixa Econômica Federal

- Há possibilidade de novos aportes, mediante análise e aprovação do CI e CAD.
- BTG Digital não demonstrou interesse
- Genial Investimentos não consegue fazer custódia em Banco Público



SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ADICIONAIS:

Serviços:

- Acesso a ativos com condições diferenciadas de preços
- Orientação em relação a novos ativos adequados ao perfil do investidor
- Acompanhamento mensal do resultado do portfólio
- Monitoramento do rating dos ativos, com avisos caso haja alteração na qualidade de crédito.
- Consolidação do resultado do portfólio (com especificação classe de ativo, produto e liquidez)

Benefícios adicionais:

1. Acesso plataforma educacional da XP INVESTIMENTOS
2. Aprendizado de técnicas e procedimentos para seleção, monitoramento de investimentos e gestão de risco da carteira

